

## ATA nº 085/2021 – Reunião Plenária Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede do COMAS e por meio de videoconferência pelo aplicativo Microsoft Teams, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. Participaram os Conselheiros: Carlos Luís Spengler, representante da APAENH; Ricardo Seewald, representante da ADEVIS; Fátima Terezinha Cidade Lemes, representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS; Daiane Cristina Fröhlich, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Leandro Teixeira de Mello, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Patricia Rappa Pallaoro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Anna Paula Liehl, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Camila Dutra de Mattos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Andreia Podlasniski dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED; Gregori Kleinkauf Haag, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; e demais participantes convidados. Participou ainda Marcelo Voges Guerguen, Secretário Executivo do COMAS/NH e Gabriela Pruch, Coordenadora da Casa dos Conselhos de Novo Hamburgo. Após a verificação do quórum, o Presidente Carlos Luiz Spengler saúda os presentes e apresenta as seguintes pautas: **Pauta 1. Atas 083/2021 e 084/2021:** Atas aprovadas sem alterações. **Pauta 2. Pareceres / Comissões:** Parecer 354/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a solicitação de manutenção de inscrição nº 10 Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS. A Comissão considera pertinente o pedido de inclusão do serviço da I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos, II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – 1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar para Crianças e Adolescentes e manutenção

da inscrição, como entidade de III – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS. Posto em  
35 votação, o Parecer foi aprovado; Parecer 355/2021, elaborado pela Comissão de  
Relações Interinstitucionais, referente a solicitação de manutenção de inscrição nº 23,  
Liga Feminina de Combate ao Câncer. A Comissão considera os documentos  
analisados de acordo com as normativas da Política de Assistência Social, indicando  
a manutenção de inscrição como entidade de I – DEFESA E GARANTIA DE  
40 DIREITOS. Posto em votação, o Parecer foi aprovado. Parecer 356/2021, elaborado  
pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, referente a Prestação  
de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de  
Abril a Junho de 2021. A Comissão considera: Saldo em 31/12/2020: R\$ 363.527,32;  
Receita 2021; R\$ 118.292,23; Pagamentos Financeiro em 2021: R\$ 113.093,91;  
45 Saldo em 30/06/2021: R\$ 370.159,06; A pagar R\$ 72.354,12. Desempenho de  
pagamentos 23,00%. Desempenho de empenhos 23,00%. Embasados pela análise  
documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do IGD-M dos meses  
de abril a junho de 2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os  
documentos apresentados. Cabe salientar que, as prestações de contas analisadas  
50 apresentaram relatório de execução, fotos e comprovações da execução das ações e  
dos valores empenhados. a Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas.  
Posto em votação, o Parecer foi aprovado. **Pauta 3. Manifesto das Entidades de  
Assistência Social de Novo Hamburgo:** Carlos informa que o Manifesto das  
Entidades de Assistência Social de Novo Hamburgo foi encaminhado primeiramente  
55 à Prefeita Municipal, e como já houve a leitura prévia do documento, Carlos deixa em  
aberto para livre manifestações e encaminhamentos a serem realizados. Esse  
manifesto foi encaminhado para diversos órgãos como Câmara Municipal, Secretaria  
de Desenvolvimento Social, Ministério Público, e demais Conselhos Municipais. Rose,  
da ASBEM, informa que a intenção dessas entidades é que o COMASNH ajude na  
60 emissão desse documento junto ao Secretário de Desenvolvimento Social, bem como  
ao Ministério Público, de forma que agilize o processo de aditamento dos contratos,  
visto que não houve retorno da SDS que sinalize quando será formalizado. Ricardo  
ressalta que esse documento é de domínio público, e que a Plenária do COMAS é o  
espaço legítimo do controle social e acompanhamento das políticas públicas da  
65 assistência social. Por conta desta natureza, desse manifesto, desse coletivo e desse  
conselho além do conjunto de conselhos, há o entendimento de que esse documento

precisa chegar às mãos do Secretário, mesmo que ele já o tenha recebido das entidades e agora quanto Conselho, e aos demais órgãos que tenham relação direta e indireta no âmbito da política de assistência social. Reforça o pedindo de apoio a todos os Conselhos Municipais, da Câmara de Vereadores, do Sistema Judiciário em favor dos direitos da criança e do adolescente. A política de assistência social, por ser transversal, atinge todos os públicos. O documento exprime inquietações, provoca reflexões, e que precisa ser respondido. Quanto coletivo que construiu esse documento, assinado por 12 entidades municipais com histórico no município, há a preocupação com a continuidade e com a não interrupção de serviços que são financiados por essa política. O Secretário deve receber essa solicitação novamente, reforçando a preocupação, pois há a necessidade de respostas, visto que estamos no final do período fiscal, e não há confirmação de renovação dos contratos. Carlos reforça da necessidade do diálogo com o poder público para haver tranquilidade de realizar os serviços, não havendo a necessidade dessa preocupação anual. A intenção desse manifesto é dialogar e melhorar a política de assistência social do Município. Rose informa que o CMDCA encaminhou ofício para o Secretário da SDS, Ministério Público, e outros órgãos, e que o COMAS encaminhe ofício nos mesmos moldes. Márcia reforça que as tentativas são válidas, e também recorda que houve corte de verbas para a assistência social, de forma que não haja frustrações com possíveis respostas. Rose informa que houve reunião com a Gestão, e o Secretário da Fazenda garantiu que os aditivos serão de 6 meses, porém não houve sinalização de quando seriam realizados esses aditivos. Entende que os recursos estão mais reduzidos, porém a preocupação das entidades é que os contratos finalizam dia 31/12/2021, e isso coloca em risco o desenvolvimento dos trabalhos. Carlos informa que todas as entidades têm a noção das dificuldades financeiras quanto às políticas de assistência social. Dessa forma, há a necessidade de criatividade de buscar mais recursos. Cita como exemplo a campanha pelo Imposto de Renda, e que as entidades precisam estar atentas para complementar os recursos, e entende que há as dificuldades e o desmonte das políticas públicas. Camila fala que não vê a necessidade de encaminhar novo documento a outros órgãos, mas sim direto para o Secretário de Desenvolvimento Social, reforçando sobre as reuniões anteriores das entidades junto à Prefeitura e que solicita respostas. Informa que não percebeu falta de diálogo do Secretário Eliton junto às entidades, visto que o mesmo visitou todas as

100 entidades e se colocou à disposição das mesmas. Anete informa que tem buscado o diálogo com as entidades, havendo esforço de atender os pedidos. A Secretaria já encaminhou o Plano de Assistência Social para o COMAS, ressaltando o esforço da SDS continuar o trabalho em parceria com as entidades. Informa também que os contratos serão aditados até sexta-feira, dia 19/11/2021, e haverá reunião com cada

105 entidade para finalizar essa questão. Há o esforço da Secretaria para tentar aumentar os prazos de aditamento, de forma que as entidades tenham segurança para que os serviços não sejam interrompidos. Gislaíne questiona sobre essa reunião com as entidades. Carlos responde que foi especificamente com as entidades de pessoas com deficiência. Ricardo ressalta que o COMAS precisa reforçar junto ao Secretário,

110 solicitando resposta por escrito, juntamente com o prazo ao qual serão aditados os Termos. Anete concorda com o envio do documento para o Secretário, solicitando prazo de sexta-feira, 19/11/21 para resposta a respeito do aditamento de 01 ano. Ricardo recorda que houve manifestação do Secretário ainda no mês de agosto, porém sem prazo para os aditamentos. Rose solicita que seja realizada votação, visto

115 que existem duas proposições: envio de ofício apenas ao Secretário da SDS, e envio de ofício para outros órgãos. Carlos coloca em votação o ofício do COMAS ao Secretário da SDS, solicitando aditivo de 01 ano, com o retorno até quinta-feira, 18/11/21. Proposta aprovada. **Pauta 4. Apresentação do Censo SUAS:** Carlos informa que foi encaminhado na Convocatória em anexo o Censo SUAS para

120 apreciação, faltando a resposta da questão 32, se “Em 2020, o Conselho participou de algum dos seguintes processos: a) Apoio técnico; b) Assessoramento entre conselhos de assistência social; ou c) Supervisão Técnica”. Marcelo lê a questão inteira e solicita posição dos Conselheiros. Como não houve manifestação, a resposta do Censo SUAS da questão 32 ficou “Não”. Posto em votação, o Censo SUAS foi

125 aprovado. **Pauta 5. Assuntos Gerais:** 5.1 – Manifesto “O que se cala!” do Coletivo Elza Soares: Milena Eduarda tinha solicitado a pauta como assunto geral, porém não esteve presente; 5.2 – Plenária de Dezembro/2021: A Mesa sugere que a Plenária Ordinária de dezembro seja realizada de maneira presencial, de forma que possa ser finalizado os trabalhos do ano de 2021. Nada mais havendo a constar, eu, Marcelo

130 Voges Guerguen, na qualidade de Secretário Executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do COMAS/NH, Carlos Luiz Spengler, *ad referendum* na plenária de dezembro de 2021.